

**PORTARIA N.º 1816, de 07 de dezembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o Parecer GAB-RGM-055/2018 da Procuradoria Geral do Estado (PGE), constante do Processo PGE/1420180003447,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DECLARAR**, com amparo no § 4º do art. 2º da Lei 13.471/2015, c/c o art. 1º, V, da Lei 8.214/2002, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** ao docente **JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS**, cadastro nº. 72.000.710-0, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no cargo de Secretário de Estado, no valor correspondente ao símbolo DAS-1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**